

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 7 DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

O MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN, Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, no exercício eventual da Presidência e na forma do disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E designar o Exmo. Senhor Ministro Djalma Tavares da Cunha Mello, como representante do Conselho, para proceder a instalação da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN
NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Diário da Justiça
em 14 de outubro de 1968

João Marcoules